

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO**

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 107/2025, de 28 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 243.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$11.124,73
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.124,73
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.875,27
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.875,27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO

04.003.12.306.51.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$18.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Maio de 2025.